



TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO

Número do Processo - SEI
202500005005327

Às 09:00 horas, do dia 26/06/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Registro de preços para aquisição de medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC , mediante **Pregão Eletrônico - SRP nº 153/2025**, referente ao processo de **Contratação nº 112749** e **Processo SEI nº 202500005005327**, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 16.550,88

Descrição do item 010	
Código 3135 - Semaglutida, 1,34 mg/ml sol inj x 3ml	
Informações Adicionais	
OZEMPIC®	
Período (Meses)	
Quantidade	24
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	20.720.905/0002-24
Fornecedor	BENENUTRI COMERCIAL LTDA
Valor Unitário	R\$ 689,62
Valor Total	R\$ 16.550,88
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023,

foi divulgado o resultado da sessão pública com o licitante melhor classificado, o qual foi declarado vencedor no respectivo item, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **ADJUDICAR** o objeto ao vencedor citado acima e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e art. 50 do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada/ SES-GO

Delegação de Competência por meio da [Portaria nº 3.201, de 29 de setembro de 2025.](#)

GOIANIA, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 06/02/2026, às 11:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86068380** e o código CRC **0B125A56**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005005327



SEI 86068380